

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
PROTOCOLO
Processo n° 1372
Folha(s) n° 14
Data: 20/08/2024
[Assinatura]
Ass. Resp. Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
APROVADO NA SESSÃO
DE: 20 / 08 / 2024
[Assinatura]
Secretário (a)

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO vereadora
com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,
regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO
COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

A criação da Secretaria Municipal da Juventude de Sítio Novo.

JUSTIFICATIVA

ORAL

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA
MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO
Vereadora